



# Câmara Municipal de Barueri

130 Pubs

ISO 9001  
ISO 14001  
SA 8000

## Parlamento 26 de Março

Fis: N°	01
Proc: N°	862/14

Extrair cópias e envia-las aos Vereadores

Em 13/05/2014

Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº

004/2014



DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES PARA A APURAÇÃO E ESTUDO GERAL DA SITUAÇÃO AMBIENTAL DA "LAGOA DE CARAPICUIBA", FORMADA PELA RESOLUÇÃO Nº 13/2013, NOS TERMOS DO § 8º, DO ART. 66, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI.

As comissões Permanentes desta Casa para emitir Parecer a respeito.

Em 13/05/2014

Presidente

### A CÂMARA MUNICIPAL RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de funcionamento da Comissão de Assuntos Relevantes para a apuração e estudo geral da situação ambiental da "Lagoa de Carapicuíba", formada pela Resolução nº 13/2013, nos termos do § 8º, do art. 66, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Barueri, destinada ao estudo da "Lagoa de Carapicuíba".

Art. 2º Esta resolução será regulamentada por ato do Presidente da Câmara.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 12 de maio de 2014.

16:08 12/05/2014 001477 CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

Câmara Municipal de Barueri

Ata de Deliberação para sofrer

deliberação

Em 13/05/2014

Presidente

DR. ALCIDES MUNHOZ JUNIOR

Vereador

Câmara Municipal de Barueri

A DTL baixar a competente Resolução

Em 13/05/2014

Presidente



# **Câmara Municipal de Barueri** São Paulo

ISO 9001  
ISO 14001  
SA 8000

**Parlamento 26 de Março**

Fis: N°	02
Proc: N°	862/14

## **JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Resolução tem por fim prorrogar o prazo de funcionamento da Comissão de Assuntos Relevantes para a apuração e estudo geral da situação ambiental da "Lagoa de Carapicuíba", formada pela Resolução nº 13/2013.

Com efeito, a Comissão tem trabalhado incansavelmente em busca de uma solução para o problema, entretanto algumas providências ainda devem ser tomadas.

A comissão está no aguardo de respostas de ofícios destinados a CETESB, Secretaria Municipal de Finanças, DAEE, Holding Ambiental, Fral Consultoria, SABESP, Secretaria Municipal de Planejamento, Secretaria Municipal do Meio Ambiente, além da Resposta do ofício dirigido à Secretaria Estadual do Meio Ambiente a qual depende do pagamento de R\$ 815,80 (oitocentos e quinze reais e oitenta centavos).

Ressalta-se ainda que a Comissão irá realizar brevemente uma visita técnica na lagoa de Carapicuíba, na companhia de técnicos do DAEE e da Fral em data a ser definida.

Assim, diante dos fatos expostos, solicito a aprovação do presente Projeto de Resolução para a Comissão possa continuar com os seus trabalhos.